

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 914, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2013/385503 (Ofício nº 337.13 DP-G); Considerando o Parecer nº 0610/2013 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua 13 de Maio, nºs 83 e 85, Bairro do Comércio, na Cidade de Belém/PA, anteriormente afetado para a Defensoria Pública através do Termo de Afetação publicado no Diário Oficial nº 32.155, de 11 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 144/2012-GAB/PAD, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.262, de 17 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 189/2012-GAB/PAD, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.298, de 12 de dezembro de 2012, redesignada pela Portaria nº 98/2013-GAB/PAD, do Secretário de Estado de Educação, de que trata o Processo nº 2013/409222;

Considerando o Parecer nº 0578/2013 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir FRANCISCO CLAUDECIR FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 5889758-1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 154/2012-GAB/PAD, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.263, de 18 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 206/2012-GAB/PAD, de 17 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.311, de 4 de janeiro de 2013, redesignada pela Portaria nº 14/2013-GAB/PAD, de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.335, de 7 de fevereiro de 2013, do Secretário de Estado de Educação, de que trata o Processo nº 2013/441373;

Considerando o Parecer nº 621/2013 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir SILVIO BERNARDO PINHEIRO PANTOJA, matrícula nº 5886554-2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº. 2012.3.022707-2), que tem como impetrante MARIA RAQUEL DA SILVA MACHADO, para que seja nomeada, na condição sub judice, no cargo de Professor Classe I / Matemática - 8º URE Castanhal, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ofertado pelo Concurso C-125;

Considerando os termos do Ofício nº. 3499-GAB-PCTA, datado de 13 de novembro de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2013/547089, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Parecer nº. 779/2013 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata

constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

8ª URE - CASTANHAL

CARGO: PROFESSOR CLASSE I

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MARIA RAQUEL DA SILVA MACHADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA do cargo de Auditor Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KAMILLE KELLY VASCONCELOS GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 2 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 2 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA LÚCIA VILHENA MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de outubro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2012/419902;

Considerando o Parecer nº. 613/2013 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex officio, MARILDA FRANCO DE MORAES, matrícula nº 411553, do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1984.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.441, de 18 de julho de 2013

Casa Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625069

PORTARIA: 3.134/2013

Objetivo: Lei nº 5.810/94, Art.145

Fundamento Legal: Visando realizar a Caravana no Baixo Amazonas e Marajó.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Juruti e Obidos/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572346771/MANOEL MORAES DA SILVA (Gerente de Núcleo) / 12.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2013 a 23/12/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625077

PORTARIA: 3.131/2013

Objetivo: Para fazer o deslocamento da servidora desta Casa Civil.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

40037992/MARIO SERGIO AMARAL (Motorista) / 2.5 diárias

(Deslocamento) / de 11/12/2013 a 13/11/2013<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625417

PORTARIA Nº3.136/2013-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO

DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, NATÁRIA PINHO SILVA TEIXEIRA, a serem gozados no período de 09/12/2013 a 07/01/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

DESENCIA PUBLICA SE CUMPRASE,

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Dezembro de 2013

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625444

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 3.138/2013-CCG

Data de Admissão: 02/12/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

ELIZA TAVARES RODRIGUES

Secretário de

Diretoria/DAS-1

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

REPUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625446

PORTARIA Nº 3.112/2013- CCG DE 29 DE NOVEMBRO DE

2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/567546,

RESOLVE:

autorizar DAVID ARAÚJO LEAL, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para São Paulo-SP, no período de 1º a 3 de dezembro de 2013, a fim de participar do "Seminário Oportunidade de Investimento no Pará", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.553, de 2 de dezembro de 2013.

LOTAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 625449

PORTARIA Nº 3.139/2013-CCG DE 6 DE DEZEMBRO DE

2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº. 3.001/2013-CCG, datada de 12 de novembro de 2013, publicada no DOE nº. 32.521, de 13 de novembro de 2013.

II. Lotar TERESINHA DE JESUS SARMANHO DOS SANTOS FREIRE, Assessor Especial I, no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.142/2013-CCG DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/494632,

RESOLVE:

exonerar ANA LUCIA VILHENA MUNIZ do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a contar de 1º de outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.143/2013-CCG DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 2 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado